



Lei nº 5.593 de 20 de MAIO de 20 21

Denomina o complexo esportivo localizado no Bairro Promorar, de Complexo Esportivo Vanderley Rodrigues Veloso. (*)

O Prefeito Municipal de Teresina, Estado do Piauí

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Complexo esportivo, localizado no Bairro Promorar, mais exatamente na quadra 84 (oitenta e quatro) S/N ao lado da CMEI Renatinha, passa a denominar-se Complexo Esportivo Vanderley Rodrigues Veloso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 20 de maio de 2021.


JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.


ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria dos Vereadores Deolindo Moura e Jeová Alencar, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.